

INTRODUÇÃO

O ensino da Música em geral e da aprendizagem em contexto especializado em particular faz já parte das opções educativas de grande parte das nossas populações escolares. Não se trata, já, do lado dos nossos jovens e suas famílias, de equacionar a adesão a um acessório de um percurso educativo – a educação musical especializada é hoje encarada como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspectiva que não exclui, antes equaciona, a adesão a opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura. Neste sentido, em quase duas décadas e meia de existência, o Conservatório de Música de Coimbra (CMC), enquanto Escola Artística, tem vindo a desempenhar um papel único no panorama educativo da sua área geográfica de influência.

O ensino especializado da Música encontra-se envolvido num processo de profunda transformação no qual o Conservatório de Música de Coimbra tem vindo a participar com assinalável empenho.

A implementação do modelo de gestão consagrado no Decreto-Lei 75/2008, de 22 de Abril, vem, enquanto factor de transformação, juntar-se a desafios novos, tais como:

- a edificação de um novo equipamento a possibilitar a obtenção de condições ideais de funcionamento;
- o encontro, a curto prazo, dos Projectos Educativos do Conservatório e da Escola Secundária da Quinta das Flores;
- a aquisição de uma nova valência – o ensino da Dança – naquela que será a segunda experiência nacional, a nível oficial, neste domínio;
- a possibilidade de diversificar a oferta educativa possibilitando o acesso à educação e/ou à certificação de novos públicos escolares.

Este é, também, um tempo de estabilização da situação profissional do corpo docente, iniciado já com a integração na Carreira dos docentes abrangidos pelo disposto no Decreto-Lei nº69/2009, de 20 de Março e pela publicação da Portaria nº , que institui um Quadro de Professores nas diversas escolas do EAE.

Para apresentar o presente Projecto optou-se pela separação do conjunto de problemas em áreas de intervenção individualmente consideradas. Assim, a identificação dos problemas, a definição dos objectivos e estratégias e a afectação de meios – nos casos em que estes sejam mais do que as pessoas que constituem esta Comunidade e o seu labor – reúnem-se numa formulação na qual serão facilmente identificados. Já a programação das actividades a desenvolver é apresentada num quadro, com o qual se encerra o documento.

Um Projecto para quatro anos

O Projecto Educativo é o documento que consagra a orientação educativa da Escola e no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa. O horizonte temporal em que o presente Projecto se irá desenvolver exige a antecipação de processos que irão, inevitável e positivamente, reflectir-se na realidade escolar, quais sejam a aquisição de novas instalações e consequente parceria educativa com a Escola Secundária da Quinta das Flores, a implementação do regime de frequência integrado, a abertura do Curso Básico de Dança, a aquisição de um equipamento de produção musical. Por outro lado, trata-se de promover a participação do CMC na elaboração de ferramentas educativas essenciais à estabilização e desenvolvimento do EAE: a elaboração de Programas para o EAE e o estabelecimento de Curricula e Planos de Estudos para os Cursos Secundários de Música.

1. Questões gerais de funcionamento orgânico

O modelo de gestão consagrado no DL nº 75/2008, de 22 de Abril, e a interligação dos diversos órgãos de gestão; Conselho Pedagógico: a importância da salvaguarda das especificidades (estratégias, objectivos) de cada disciplina, no contexto da nova organização departamental; **no momento em que se projecta dar início à concepção de Programas para as diversas disciplinas do ensino especializado, importa mobilizar o capital de experiência acumulada pela Escola, elaborando propostas que possam contribuir para um tal esforço. O Conservatório de Música de Coimbra deverá promover encontros entre representantes de escolas congéneres, públicas e privadas, no sentido de elaborar propostas concretas a nível de concepção de programas; deverá promover o encontro entre estas escolas e instituições de ensino superior, lançando as bases de uma cooperação permanente entre estas instituições; deverá mobilizar saberes das ciências da educação que possam contribuir para a formação contínua e actualizada dos docentes destas escolas; deverá promover Seminários e Aulas abertas que possam desencadear a discussão sobre a multiplicidade de estratégias da educação musical dos nossos jovens.** O papel do Departamento de Actividades Musicais enquanto dinamizador da Escola Artística; **o Conservatório de Música de Coimbra é, já hoje, visto como um importante dinamizador da actividade musical na Cidade e na região; importa, contudo, melhorar a calendarização e a definição de objectivos quer da participação de alunos da Escola em actividades de divulgação, quer do acolhimento de alunos de escolas congéneres em iniciativas que constituam mais-valia na troca de experiências entre**

escolas. Uma tal planificação é possível, numa primeira fase recorrendo aos diversos equipamentos da Cidade, numa segunda fase somando-lhe o Auditório do Conservatório. Por outro lado, importa mobilizar os nossos alunos, suas famílias e amigos, para a frequência de actividades musicais constituindo os públicos de que a Cidade ainda carece e que o Conservatório não tem conseguido formar a partir da sua população escolar – que medidas? Que estratégias?

Preparação da transferência para o Vale das Flores: iniciativa na abordagem de questões de interesse comum com os órgãos de gestão da ESQF; independência e interligação de duas estruturas escolares; questões da gestão de equipamentos próprios (p. e. Sala de Concertos) e comuns (p. e. Biblioteca).

▪ **Plano anual e plurianual de actividades**

Concepção dos Planos anual e plurianual de actividades (fora da lógica da mera listagem de acontecimentos) subordinada ao diagnóstico periódico das necessidades educativas; definição das tarefas dos Departamentos Curriculares na elaboração dos Planos; calendarização de pontos-chave da actividade educativa e performativa do Conservatório; complementaridade da planificação de actividades de natureza performativa com actividades voltadas para a resolução de problemas e cumprimento de tarefas concretas das aprendizagens (p. ex. apoio ao estudo orientado para determinadas finalidades); estabelecimento de relações de interdisciplinaridade permanente ou pontual (p. ex. realização de projectos pontuais de Música de Câmara) em obediência ao princípio de benefício para as aprendizagens; definição dos princípios orientadores da avaliação dos Planos anual e plurianual de actividades.

▪ **A gestão orçamental ao serviço da actividade educativa**

Importância da obtenção de receitas próprias como forma de fazer face a despesas específicas da Escola (p. ex. despesas de manutenção regular dos pianos que integram o património da Escola); necessidade de abertura de novas áreas de obtenção de receitas (papellaria, venda de materiais didácticos específicos; definir uma política de planificação e priorização da aquisição de instrumentos musicais de elevado custo, como forma de possibilitar a formação em áreas carenciadas (p. ex. fagote, oboé, contrabaixo, etc.) recorrendo a reforço orçamental e/ou a receitas próprias; definir uma política de aquisição de material didáctico para utilização nas actividades lectivas (literatura musical, registos fonográficos, registos vídeo, etc).

2. Oferta educativa

▪ **Promoção da diversidade na oferta educativa (cursos de instrumento)**

O CMC enquanto promotor de aprendizagens variadas fora da lógica da lei da oferta e da procura; a construção da oferta instrumental a partir do paradigma da constituição da orquestra; identificação de assimetrias na frequência do Conservatório e estratégias de resolução deste problema; o reforço da oferta (contratação de docentes) em áreas de menor procura (p. ex. Violoncelo, Fagote, Oboé, Cravo, entre outros); a orientação vocacional para instrumentos de menor procura; as estratégias de aquisição de alunos (concertos didácticos, visitas ao Conservatório, etc.)

▪ **Curso de Iniciação**

Balço da actividade desenvolvida; definição de princípios orientadores dos cursos de iniciação (manutenção, eliminação, reformulação); estabelecimento de um quadro de competências a atingir no momento de transição para o 2º Ciclo do CB; reformulação do Regulamento do Curso de Iniciação; avaliação do Projecto em curso na Escola de Montes Claros.

▪ **Articulação/integração dos percursos escolares**

Identificação de parceiros para manutenção/estabelecimento de protocolos de articulação; o horário escolar enquanto elemento essencial da aprendizagem consolidada; ensino integrado: independência/complementaridade dos componentes do currículo e sua expressão na elaboração de horários na ESQF; definição de princípios orientadores da disciplina de Área de Projecto.

▪ **Classes de Conjunto**

Coro; orquestra; classes de Música de Câmara.

▪ **Outros tipos de oferta**

O exemplo da Orquestra Geração enquanto espaço alternativo de educação musical e integração social; oportunidade e viabilidade de lançamento de um trabalho de natureza semelhante.

▪ **Iniciativa Novas Oportunidades**

A importância da criação de oferta educativa para detentores de formação musical/instrumental obtida em contextos diversos (Bandas Filarmónicas, escolas informais, ensino doméstico, etc.); identificação de áreas susceptíveis de motivar uma tal oferta;

elaboração de propostas concretas a submeter à ANQ; a criação de **Cursos Profissionais** (Sopros e Percussão; Canto); lançamento de **Cursos de Educação e Formação** em áreas relacionadas com a actividade musical (afinador de pianos, técnico de manutenção de instrumentos, *luthier*, técnico de áudio e vídeo, entre outros).

- **Criar o Curso especializado da Dança**

Instalação do CE de Dança (2010/2011) a partir das orientações a solicitar à ANQ; estratégias de aquisição de alunos; a definição dos moldes de contratação de docentes (de acordo com a política de recrutamento de Recursos Humanos definida no quadro de actividades da Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação);

3. Acção pedagógica

- **Diminuir os índices de abandono e retenção escolar**

Sinalização das causas do elevado índice de abandono e de retenção de alunos; a monitorização das aprendizagens enquanto instrumento de detecção de “problemas”; a adopção de estratégias de inversão de processos de abandono; a importância do envolvimento da família no processo de aquisição de competências.

- **Eliminar assimetrias nos níveis de aprendizagem**

Importância da definição, pelo Conselho Pedagógico, do quadro de competências mínimas a adquirir em cada ciclo de formação; definir uma política de atribuição de apoio pedagógico acrescido para alunos com dificuldades de aprendizagem; determinar as modalidades de apresentação pública enquanto potenciadores da aprendizagem.

- **Avaliação**

Estabelecer um calendário de avaliação; definir os objectivos de cada uma das provas de avaliação; conceber instrumentos de avaliação que permitam monitorizar devidamente as aprendizagens, traduzindo, de forma legível, o nível de aquisição de competências evidenciado; estabelecer a obrigatoriedade da apresentação em provas de avaliação periódicas – no mínimo uma por período – nos termos a definir pelo Conselho Pedagógico; calendarização e princípios a observar na organização dos momentos de avaliação.

- **Diversificar o apoio da Escola na obtenção de sucesso escolar**

Elaboração e disponibilização, na Biblioteca do CMC, de materiais de apoio ao estudo das disciplinas “teóricas”: Formação Musical, História da Música, ATC e Acústica Musical; a criação, em suporte CD, de materiais de apoio ao estudo em casa; mobilização de recursos TIC na disponibilização de apoio àquelas disciplinas (blogs, grupos de discussão, apoio à distância).

- **Formação de docentes**

A formação de docentes – elemento fundamental do sucesso escolar; actividade no âmbito do CF Minerva; preparação da transição para o CF Agora; iniciativas autónomas de formação de docentes; identificação das áreas de intervenção prioritária a nível de formação; estabelecimento de acordos com Instituições para promoção da formação de docentes; recursos próprios de formação (em caso de haver docentes especialistas em áreas diversas).

4. Serviços e equipamentos de apoio à aprendizagem

- **Gerir os espaços**

A Sala de Concertos do CMC: ideias para uma ocupação ao serviço da Escola e da Cidade; a Biblioteca enquanto espaço de estudo e fruição cultural;

- **Candidatar a escola à rede de Bibliotecas Escolares**

Conciliar vontades, com a ESQF, com vista à criação de um projecto conjunto de candidatura à Rede de Bibliotecas Escolares.

5. Ligação à comunidade

O CG enquanto garante da ligação da Escola à Comunidade; a importância da criação, no âmbito da actividade UC, de cursos superiores de Instrumento – papel do CMC na sensibilização para a sua criação; o apoio às Bandas Filarmónicas;

- **Relação Escola / Instituições Locais**

Consolidação de laços com instituições da Cidade (TAGV, Câmara Municipal de Coimbra, Direcção Regional de Cultura do Centro, Universidade de Coimbra, Orquestra Clássica do Centro, Fundação Bissaya Barreto, Teatrão, Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Assis); estabelecimento de laços com outras instituições (INATEL, Hospital Pediátrico, Turismo de Coimbra, etc.).

- **Relação Escola / Instituições congéneres**

Estabelecer ligações com Conservatórios para: intercâmbio pedagógico, formação de professores, iniciativas de natureza performativa, etc.

- **Relação Escola / Outras instituições**

Definir uma política de ligação com instituições de produção musical e cultural.

- **Rede de vinculação do CMC**

Estreitamento de laços e realização de iniciativas conjuntas com escolas da rede de vinculação do CMC.

- **Relação Escola / públicos**

Divulgação junto das escolas da região; definição da política de apresentação pública das classes de conjunto cujo desempenho artístico possa constituir um contributo para o enriquecimento da vida musical na região; calendário de apresentações; Semana Cultural do CMC

- **Participação em actividades escolares de âmbito nacional**

“1001 Músicos”; “Dias da Música”; MIMA; OJ.com (Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música).

- **A Escola ao encontro da Música e da Cultura**

Divulgação de informação respeitante aos acontecimentos de natureza musical que ocorram na Cidade e na região (concertos, festivais, concursos, etc); visitas de estudo a locais relacionados com a temática e apresentação musicais (salas de concerto, museus, monumentos do património arquitectónico).

6. Novas instalações do Conservatório de Música de Coimbra

- **Articulação/Integração com a Escola Secundária da Quinta das Flores**

Estabelecimento, com a mediação da ANQ e o envolvimento dos órgãos competentes do CMC, das bases de constituição de turmas em regime integrado, de acordo com a oferta educativa produzida pela Escola Secundária da Quinta das Flores (actualmente circunscrita ao 3º Ciclo do Escola Básica e Ensino Secundário); determinação dos termos de gestão de espaços.

- **Transferência de alunos**

Fornecer, a alunos e encarregados de educação, o máximo de informação sobre a Escola Secundária da Quinta das Flores; projectar, juntamente com a Escola Secundária da Quinta das Flores, a aquisição de alunos resultante da instalação do Conservatório; envolver a Associação de Pais e Encarregados de Educação e a Associação de Estudantes do CMC neste processo.

Plano de Acção a quatro anos					
No PI	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	1. Instrumentos de exercício de autonomia				
	1.1	Entrega de Proposta ao CG depois de ouvido o Conselho Pedagógico, até um mês após o início das actividades lectivas	Primeira revisão por motivo de mudança de instalações		
	1.2	Entrega para aprovação pelo CG no prazo de um mês após o início das actividades lectivas	Entrega para aprovação pelo CG no prazo de um mês após o início das actividades lectivas	Entrega para aprovação pelo CG no prazo de um mês após o início das actividades lectivas	Entrega para aprovação pelo CG no prazo de um mês após o início das actividades lectivas
	1.3	Cumprir os requisitos legais de submissão a aprovação nas datas determinadas	Cumprir os requisitos legais de submissão a aprovação nas datas determinadas	Cumprir os requisitos legais de submissão a aprovação nas datas determinadas	Cumprir os requisitos legais de submissão a aprovação nas datas determinadas
	2. Oferta educativa				
	2.1	- Acréscimo de três novas turmas em regime articulado (2º Ciclo) - Participação na elaboração de horários nas	- Instalação de 6 turmas em regime integrado	- Crescimento da oferta em regime integrado (de mais 3 turmas)	Crescimento da oferta em regime integrado (de mais 3 turmas)

Projecto Educativo do Conservatório de Música de Coimbra

	escolas da rede de articulação (de acordo com o calendário das escolas) - Negociar com os SMTUC crescimento da oferta de transporte				
2.2	Início de Setembro – recrutamento de alunos em caso de necessidade de preenchimento de vagas	Início de Setembro – recrutamento de alunos em caso de necessidade de preenchimento de vagas	Início de Setembro – recrutamento de alunos em caso de necessidade de preenchimento de vagas	Início de Setembro – recrutamento de alunos em caso de necessidade de preenchimento de vagas	Início de Setembro – recrutamento de alunos em caso de necessidade de preenchimento de vagas
2.3	- lançamento do Curso de Sopros e Percussão - Elaboração de referenciais para cursos EFA	- Lançamento dos Cursos EFA - Lançamento de novos cursos profissionais	- Ampliação da Oferta de em articulação com a ESQF	- Ampliação da Oferta de em articulação com a ESQF	- Ampliação da Oferta de em articulação com a ESQF
2.4	- Início do período de instalação - Dezembro – provas de pré-selecção	- Constituição de turmas em regime articulado	- Constituição de turmas em regime articulado . Constituição de 1 turma em regime integrado	- Constituição de 2 turmas em regime integrado	- Constituição de 2 turmas em regime integrado
3. Intervenção pedagógica e educativa					
3.1	- Prosseguir o trabalho desenvolvido a nível dos Cursos de Iniciação	Prosseguir o trabalho desenvolvido a nível dos Cursos de Iniciação	Prosseguir o trabalho desenvolvido a nível dos Cursos de Iniciação	Prosseguir o trabalho desenvolvido a nível dos Cursos de Iniciação	Prosseguir o trabalho desenvolvido a nível dos Cursos de Iniciação

	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - estabelecer o calendário, aprovar o sistema de avaliação por grau (parâmetros, grelhas, etc) - Final do ano – elaborar relatório de avaliação do sistema 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - estabelecer o calendário de avaliação; reformular, se recomendado, o sistema de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - estabelecer o calendário de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - estabelecer o calendário de avaliação.
3.2	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - elaboração de provas de diagnóstico e aprovação do plano de intervenção individualizado - Final do ano: relatório de evolução 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - elaboração de provas de diagnóstico e aprovação do plano de intervenção individualizado - Final do ano: relatório de evolução 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - elaboração de provas de diagnóstico e aprovação do plano de intervenção individualizado - Final do ano: relatório de evolução 	<ul style="list-style-type: none"> - Início do ano - elaboração de provas de diagnóstico e aprovação do plano de intervenção individualizado - Final do ano: relatório de evolução
4. Serviços e equipamentos de apoio à aprendizagem				
4.1	<ul style="list-style-type: none"> - Constituir turmas em regime nocturno (consagrar ao RN dois dias por semana - Elaboração de Projecto de dinamização do Auditório 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar plano conjunto com a Escola Secundária da Quinta das Flores - Elaboração de Temporada no Auditório 	<ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir o trabalho de gestão conjunta - Elaboração de Temporada no Auditório 	<ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir o trabalho de gestão conjunta

	do CMC			
4.2	- Elaborar a candidatura tendo em conta as instalações futuras			
4.3	- Proceder à aquisição de 1 Fagote e 1 Oboé	- Tomar medidas de acordo com as necessidades e disponibilidades	- Tomar medidas de acordo com as necessidades e disponibilidades	- Tomar medidas de acordo com as necessidades e disponibilidades
5. Ligação à Comunidade				
5.1	- Início do ano: Inscrição, em regulamento Interno, das medidas propostas	- Início do ano: revisão, das medidas propostas - articulação das práticas com a ESQF	- Início do ano: revisão, das medidas propostas - articulação das práticas com a ESQF	- Início do ano: revisão, das medidas propostas - articulação das práticas com a ESQF
5.2	Concretizar as práticas enunciadas			
5.3	Concretizar as iniciativas propostas	Prosseguir a concretização das iniciativas propostas	Prosseguir a concretização das iniciativas propostas	Prosseguir a concretização das iniciativas propostas
5.4	- Estabelecer contactos com vista ao estabelecimento de novas parcerias	- Ampliar parcerias	- Ampliar parcerias	- Ampliar parcerias

Projecto Educativo do Conservatório de Música de Coimbra

5.5	- Avaliar (final de ano 2008/2009) as práticas levadas a cabo.	- Manter a parcerias com um máximo de quatro Agrupamentos	- Manter a parcerias com um máximo de quatro Agrupamentos	- Manter a parcerias com um máximo de quatro Agrupamentos
5.6	- Início do ano: Constituir os Grupos de Trabalho para elaboração de actividades a incluir no respectivo Plano	- Início do ano: Constituir os Grupos de Trabalho para elaboração de actividades a incluir no respectivo Plano	- Início do ano: Constituir os Grupos de Trabalho para elaboração de actividades a incluir no respectivo Plano	- Início do ano: Constituir os Grupos de Trabalho para elaboração de actividades a incluir no respectivo Plano
5.7	- Corresponder às solicitações do ME	- Organização do Estágio da OJ.com	- Organização do Encontro Regional de Escolas de Música	- Corresponder às solicitações do ME - em aberto
6. Novas instalações do Conservatório de Música de Coimbra				
6.1	- Estabelecimento de calendário de acções	- Instalação do Conservatório na ESQF		
6.2	- Elaboração de documentação informativa aos EE	- Instalação do Conservatório na ESQF		
7. Recursos Humanos				
7.1	- Elaborar o programa de formação - Elaborar o plano de articulação de docentes - Submeter à aprovação do	- Elaborar o programa de formação	- Elaborar o programa de formação	- Elaborar o programa de formação

		CF o plano proposto - Elaborar projecto de formação a nível das Escolas do EAE			
	7.2	- Elaborar as acções propostas	- Elaborar o programa de formação - Articular com a ESQF a atribuição de tarefas	- Elaborar o programa de formação	- Elaborar o programa de formação